

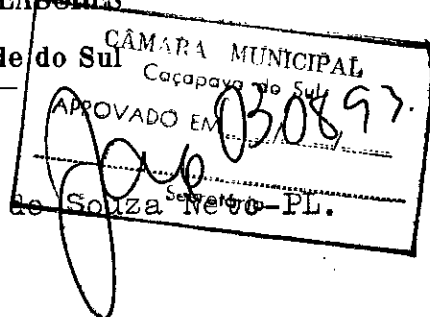
ccj
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul — Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 119/93.

Autor: Vereador Delfina Luiz de Souza Neto-PL.



Denomina Via Pública de Eng.
Pedro Alexandrino de Paula '
Leite.

....., Prefeito
Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereado -
res aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

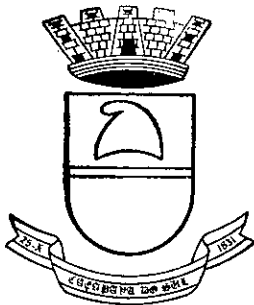
Art. 1º - É denominada de Eng. Pedro Alexandri-
no de Paula Leite, a Via Pública, localizada nas Minas do
Camaquã, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua
publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO '
SUL, JULHO DE 1993.

.....



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul — Rio Grande do Sul

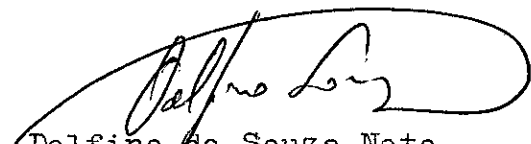
JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 119/93.

Eng. Pedro Alexandrino de Paula Leite, fez parte do 1º Conselho de Administração da Companhia Brasileira do Cobre, na sua criação em 1942.

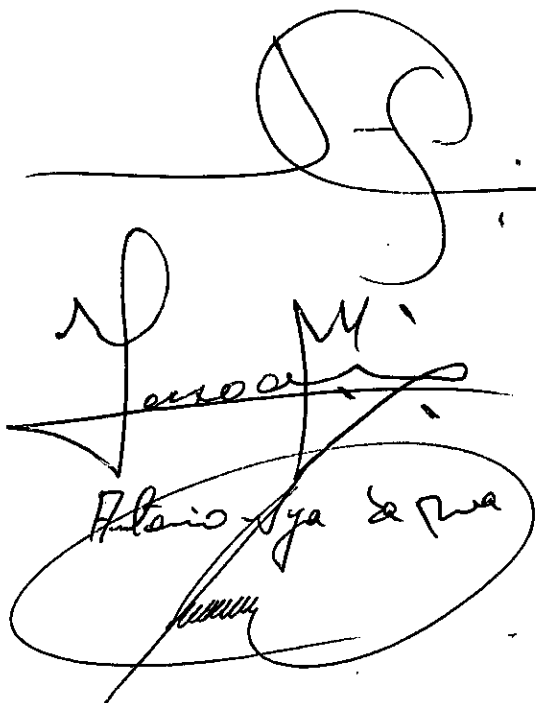
Foi também o funcionário de nº 1 ou seja o primeiro empregado da referida empresa.

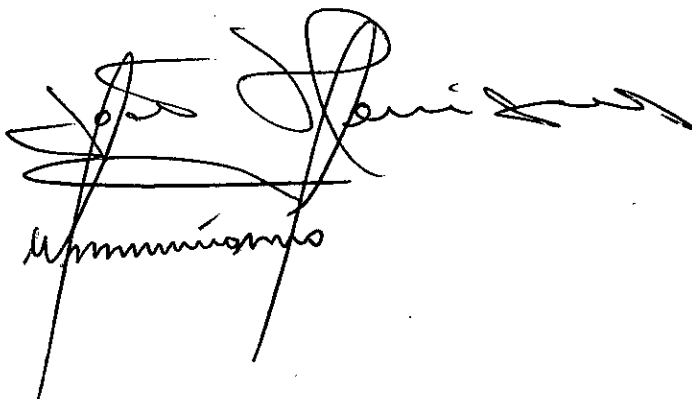
Pelos longos anos que participou do Conselho de Administração da CBC e especialmente pela sua dedicação foi de fundamental importância pelo o desenvolvimento dessa Companhia, hoje consolidada como participante efetivo do desenvolvimento de Caçapava do Sul.

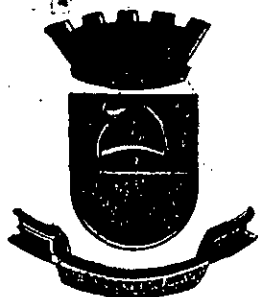
Caçapava do Sul, 28 de julho de 1993.

Ver.  Delfino de Souza Neto.

Banc. Liberal


Antonio de Paula


Antonio de Paula



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

Of. nº 08/93-GAB

Caçapava do Sul, 20 de julho de 1993.

Senhor Vereador:

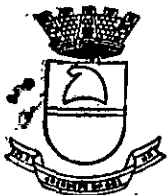
Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar, conforme solicitação feita através do of. nº 018/93, memorando nº 17/93 do Setor do Cadastro Imobiliário Urbano.

Limitado ao exposto, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Torres Lopes,
Sec. Geral do Município.

Ilustríssimo Senhor
Ver. Delfino Luiz Souza Neto
MD. Lider da Bancada do PL
N/Cidade



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL

MEMORANDO N.º 17/93

20/07/93

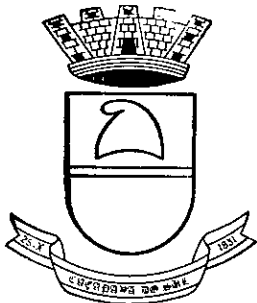
DE: SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO
PARA: SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO

Ilmo. Sr. Paulo Sérgio Torres Lopes

No mapa do Cadastro Imobiliário Urbano não consta denominação nas ruas que são solicitadas, pois não temos um cadastro específico só das minas, o cadastro da mina do Camaquã está em fase de aprovação, não temos nada oficial.

Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul

Luiz A. B. ...
Chefe - U. C. ...



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul — Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL
Caçapava do Sul
APROVADO EM 038/93
<i>João</i>
Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 119/93 - Origem Legislativa

AUTOR : Ver. Delfino L. S. Neto. PL

" Denomina Via Pública de Eng. Pedro Alexandrino de Paula Leite ".

A Comissão de Constituição e Justiça reunida para análise do Projeto de Lei supra descrito, entende que o mesmo é legal, não existindo vícios de qualquer espécie.

Pela normal tramitação regimental

Pela aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de julho de 1.993

Pres. Ver. Carlos Carvalho	<i>[Signature]</i>	<i>SIM</i>
Rel. Ver. Ivam Pessoa	<i>[Signature]</i>	<i>SIM</i>
Ver. Araci Tolfo	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
Ver. Raul Torres	<i>[Signature]</i>	<i>SIM</i>
Ver. Jacinto Silva	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
Ver. Lúcio Moreira	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
Ver. João B. Henriques	<i>[Signature]</i>	<i>SIM</i>
Ver. João C. Teixeira	<i>[Signature]</i>	<i>SIM</i>

8x10
Favoráveis
[Signature]